

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º TAC - CONTRATO Nº 036/2015, REF. A SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM E A EMPRESA WORLD NET LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.105.971/0001-50 com sede Avenida Castro Alves 432, Centro - Ibimirim (PE) neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Adauto da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Manoel Vicente, nº s/n, Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 14.209.510 SSP/SP, CPF: Nº 039.188.758 - 06, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLD NET LTDA**, com sede na Severino Francisco da Silva, nº 53A, Bairro Centro - Ibimirim - PE, CEP 56580-000, telefone (87) 3842-1014, inscrita no CNPJ nº 14.731.088/0001-26, neste ato representado pelo Sr. CÍCERO JOSÉ BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ester Nunes, nº 176 - Centro - Ibimirim - PE, portador da Carteira de Identidade nº 7598954-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 082.930.614-56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alterados o item abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** com o aditivo os mesmos valores unitários contratados originalmente, conforme planilha abaixo com demanda mensal estimada para o exercício de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Ponto de internet com velocidade de 600kb	Unid	32	45,00	1.440,00
02	Ponto de internet com velocidade de 1024kb	Unid	20	55,00	1.100,00
03	Ponto de internet com velocidade de 1500kb	Unid	10	85,00	850,00
04	Ponto de internet com velocidade de 2048kb	Unid	12	105,00	1.260,00
				VALOR TOTAL	4.650,00

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo contratual para a execução do contrato de Prestação de serviços será prorrogado com vigência até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso II, § 1º IV, e § 2º IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibimirim (PE), 29 de Dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CONTRATANTE



WORLD NET LTDA
CNPJ 14.731.088/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00

2. 

Sylvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66